



---

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 914, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPOE SOBRE A REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA- GO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Após analisar o Projeto de Lei Ordinária em tela N° 1.524/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 914, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a requisição de pequeno valor (RPV) no âmbito do Município de São Miguel do Araguaia- GO, e dá outras providências.

Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical.

Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2026.

**KARLLAS BATISTA POTÊNCIO MOURA**

**Relatora – CJR**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 914, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPOE SOBRE A REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA- GO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Após analisarmos o Projeto de Lei Ordinária em tela N° 1.524/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 914, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a requisição de pequeno valor (RPV) no âmbito do Município de São Miguel do Araguaia- GO, e dá outras providências.

Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical.

Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, somos favoráveis.

É o parecer.

Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2026.

  
Joubert Tolentino Meira  
**Presidente CJR**

  
Karllas Batista Potência Moura  
**Relatora - CJR**

Thiago Ferreira da Costa Silva  
**Secretário CJR**